



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.701

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 73/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado, **ad referendum** do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 1º de julho de 2009;

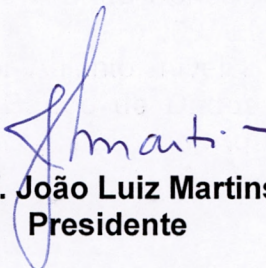
a documentação constante do processo UFOP nº 2.571/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 73, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Ciência da Computação**, subárea **Banco de Dados**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Luiz Henrique de Campos Merschmann** e **Joubert de Castro Lima**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente